



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 303/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BARBOSA DAS NEVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Anápolis, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 120ª Zona, com sede em ISRAELÂNIA-GO., em virtude do titular Doutor EDSON PERILO AZEVEDO haver se afastado de suas funções, por 7 (sete) dias, em licença para tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Anotado
14.11.86
M. P. Almeida*